

## PORTARIA 451, DE 18 DE JULHO 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

### RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação à servidora **Carliene Sousa de Jesus**, Matrícula SIAPE 1885084, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 11 de julho de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de julho de 2018.

  
Wagner Tavares da Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Diário Oficial da UFBA

N. 451 de 2018 em 26 de 07 de 2018

